



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 126, de 04 de agosto de 2025

Sr. presidente,

Indico regimentalmente a Exma. Prefeita(o), ouvido o Plenário, a reforma da escola de tempo integral localizada no Povoado Palmares, com o objetivo de adequar sua estrutura física às exigências pedagógicas e operacionais do ensino em tempo integral - neste.

JUSTIFICATIVA

A escola, em seu formato atual, não possui estrutura suficiente para atender, de forma adequada, às necessidades dessa modalidade de ensino, que exige espaços como refeitório, salas multiuso, salas de apoio pedagógico, área de convivência e espaços para atividades extracurriculares.

A ampliação e melhoria da infraestrutura escolar são indispensáveis para garantir um ambiente saudável, acolhedor e funcional, que contribua para a permanência e o bom desempenho dos alunos. A reforma proporcionará melhores condições de trabalho para os profissionais da educação e oferecerá aos estudantes o suporte necessário para o desenvolvimento integral, conforme preconizam as diretrizes do ensino em tempo integral.

Por fim, requeiro apoio e aprovação do Plenário, e posterior ciência e providencia do Poder Executivo Municipal.

Oportunamente reitero votos de estima e apreço.

Plenário, 04 de agosto de 2025.



Ver.(a) Maria Veralucia Gama Moraes – PSD